



APROVADO

54ª Sessão Ordinária - 30/08/2022

ANA LÚCIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

REQUERIMENTO Nº 10081/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à **Presidente da EMLURB**, para viabilizar o serviço de Recuperação das vias de acesso dos pedestres em toda extensão da Avenida Rosa e Silva, requalificado pelo Programa Calçada Legal, no bairro das Graças, Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. **Pedro Henrique Monteiro Leão**, E-mail: pedroleao.recife@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto Calçada Legal é uma revolução no conceito urbanístico da nossa cidade. Executado pela Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), prevê o investimento de R\$ 105 milhões na requalificação de 10 lotes, que compreendem 134 km de calçadas e 56.300 m² de largos da cidade¹.

Dessa forma, a inclusão da Avenida Rosa e Silva no Projeto Calçada Legal é imperiosa, haja vista o grande volume de pessoas que circulam pela Via todos os dias, e por ser estratégica para a Região Político Administrativa III (RPA3).

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento que trará externalidades positivas ao deslocamento pedonal.

¹<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/31/01/2022/prefeitura-do-recife-realiza-requalificacao-do-sistema-de-drenagem-em-vias-da>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de agosto de 2022.

ZÉ NETO

Vereador - PROS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.
Proposição eletrônica M882022071/20138. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

